PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 343

ANEXO III – ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) E FORMULÁRIO DE REGISTRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20261006/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO CONTINUADA, NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), DE PLATAFORMA WEB INTEGRADA PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ARQUIVO DIGITAL INSTITUCIONAL, CONTEMPLANDO TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, ASSINATURA ELETRÔNICA, ASSINATURA DIGITAL NATIVA, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORALIDADE, DESTINAÇÃO DOCUMENTAL, CONTROLE DE ACESSO, AUDITORIA, PESQUISA, OCR, ARMAZENAMENTO, BACKUP, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES.

1. OBJETIVO

1.1. Verificar, em sessão pública, se a solução ofertada pela licitante classificada em primeiro lugar e habilitada atende aos requisitos do Termo de Referência. A demonstração usa a solução já existente, sem desenvolvimento específico para a prova.
1.2. A Prova de Conceito (POC) é regida pelo item 9 do Termo de Referência, observadas as condições deste Anexo.

2. MOMENTO DA PROVA E EFEITOS

2.1. A Prova de Conceito é exigida exclusivamente da licitante classificada em primeiro lugar, após a análise e a confirmação de sua habilitação, como condição para a aceitação definitiva da proposta, nos termos do subitem 9.1 do Termo de Referência.
2.2. A POC não se aplica às demais licitantes, salvo na hipótese de convocação da licitante subsequente (subitem 9.12 do Termo de Referência).
2.3. A pontuação dos itens pontuados serve apenas como critério de aceitação da proposta e não altera a classificação por menor preço. O item pontuado não atendido na Prova de Conceito deverá estar disponível até o aceite da implantação, quando será verificado (subitens 3.4.3 e 9.9.3 do TR).

3. CONDUÇÃO

Aspecto	Regra
Convocação	Pelo chat do sistema eletrônico, após a confirmação da habilitação, com prazo de até 2 (duas) horas para a licitante informar data e horário pretendidos, entre o 2º e o 3º dia útil contado da convocação (a mesma janela vale para a data definida pela Administração); a Administração confirma e informa a programação definitiva e o local (subitens 9.3 a 9.3.3 do TR)
Duração	Sessão única de até 6 horas, no mesmo dia útil, em horário de expediente, excluídos o intervalo e o tempo de interrupção por causa alheia à licitante (subitem 9.2.1 do TR)
Local	Presencial, em local indicado pela Administração no Município de Crateús/CE, em estação de trabalho conectada à rede da Prefeitura
Ambiente	Fornecido pela licitante, acessível pela internet a partir da rede da Prefeitura, com a mesma solução e versão que será implantada
Navegador	As duas versões estáveis mais recentes dos navegadores de maior uso no mercado
Massa de dados	Fictícia, entregue pela comissão no início da sessão, incluindo documentos digitalizados para OCR. É vedado usar dado pessoal real
Certificados digitais	A Administração fornece um certificado A1 e um certificado A3 armazenado em token USB físico (subitem 9.5.2 do TR)
Comissão avaliadora	Representantes da Tecnologia da Informação, do Arquivo/Protocolo e da Procuradoria, designados por portaria publicada antes da convocação (subitem 9.7 do TR)
Licitante avaliada	Até 2 representantes presentes, admitido apoio técnico remoto da própria equipe durante a sessão
Publicidade	Sessão aberta e gravada integralmente. As demais licitantes podem acompanhar presencialmente (1 representante cada, mediante manifestação prévia no chat)
Alterações durante a sessão	Permitidas configuração e parametrização pela interface do sistema. Vedada alteração de código-fonte ou implantação de nova versão. A versão é conferida e registrada no início e no encerramento da sessão; divergência caracteriza implantação de nova versão (subitem 9.4.2 do TR)
Meio técnico equivalente	Será aceita a solução que atinja o resultado funcional descrito em cada item por meio técnico diverso do mencionado, desde que demonstrado na sessão. Não se admite equivalência quanto aos padrões normativos expressamente exigidos: ICP-Brasil, PAdES, validação no Verificador de Conformidade do ITI, TLS 1.2 ou superior e algoritmo SHA-256 ou superior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 224

Aspecto	Regra
Diligência	A comissão pode pedir que um passo seja repetido com outros dados da massa de teste
Nova tentativa	Item com falha pode ser repetido uma única vez, na mesma sessão. A POC é uma única sessão, e a falha em qualquer execução determinada pela comissão, inclusive na repetição de passo pedida em diligência, conta como tentativa
Não avaliado	Item não demonstrado por causa imputável à licitante (ausência, falha, fim do tempo) é registrado como "Não atende". Causa alheia à licitante (falta de energia ou de rede da Prefeitura) gera remarcação apenas dos itens afetados, nos termos do subitem 9.6.2 do TR, na mesma versão registrada no Formulário de Registro
Registro	Formulário de Registro (ao final deste Anexo), com resultado, evidência observada e justificativa por item, e relatório conclusivo (item 7). Registra nome, versão e URL da solução demonstrada
Reprovação	A proposta não é aceita e a licitante subsequente é convocada, com análise de sua habilitação e nova POC, com o mesmo roteiro e as mesmas condições (subitens 9.11 e 9.12 do TR)
Recurso	Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021

4. ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO

4.1. Acesso e organização

ID	Requisito	Demonstração e critério de aceitação	Tipo
POC-01	Autenticação forte	Login de usuário com perfil administrador com segundo fator de autenticação por aplicativo gerador de código temporário (TOTP) ou mecanismo de segurança equivalente ou superior, como certificado digital ou chave de segurança física, obrigatório para esse perfil; sem o segundo fator, o acesso é negado. Demonstração da configuração que torna o segundo fator obrigatório ou facultativo para os demais perfis	Eliminatório
POC-02	Perfis de acesso	Perfis administrador, gestor, operador e consulta com permissões distintas. Ação fora da permissão é bloqueada	Eliminatório
POC-03	Estrutura organizacional	Cadastro de unidades em hierarquia, cargos e lotação de usuários; suspensão de conta bloqueia o acesso	Eliminatório

4.2. Produção documental

ID	Requisito	Demonstração e critério de aceitação	Tipo
POC-04	Tipos documentais e metadados	Cadastro de tipo documental com campos de metadados obrigatórios, aplicados ao criar documento daquele tipo	Eliminatório
POC-05	Documento a partir de modelo	Criação de documento a partir de modelo institucional com timbre	Eliminatório
POC-06	Numeração automática	Numeração sequencial por tipo documental, com sigla identificadora	Pontuado
POC-07	Documento digitalizado	Inserção de arquivo digitalizado entregue pela comissão, com metadados e vínculo a processo existente	Eliminatório
POC-08	Versionamento	Nova versão, histórico consultável com autor e data, e impossibilidade de alterar versão já assinada	Eliminatório
POC-09	Integridade	Verificação de integridade com algoritmo SHA-256 ou superior: a comissão baixa um documento, altera-o e o submete à verificação da solução, que deve acusar a divergência. O algoritmo é informado na interface ou na documentação técnica	Eliminatório

4.3. Processos

ID	Requisito	Demonstração e critério de aceitação	Tipo
POC-10	Configuração de fluxo	Criação, pela interface de administração e sem alterar código, do fluxo de teste descrito no item 4.10, com os nomes, unidades e responsáveis indicados pela comissão na sessão, e execução imediata desse fluxo, inclusive pelo caminho da condição de desvio	Eliminatório
POC-11	Tramitação	Abertura de processo, envio entre unidades, devolução, rejeição, conclusão e arquivamento, com histórico registrado	Eliminatório
POC-12	Prazos	Prazo por etapa, com indicação de atraso	Eliminatório
POC-13	Exportação do processo	Exportação do processo completo em arquivo compactado: documentos no formato original com assinaturas preservadas; metadados, histórico de tramitação e trilha de auditoria em JSON ou XML, com dicionário de dados (subitem 3.19.1.1 do TR)	Eliminatório

4.4. Assinaturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 285

ID	Requisito	Demonstração e critério de aceitação	Tipo
POC-14	Assinatura eletrônica nativa	Assinatura com código de verificação, validável publicamente sem login, que identifica o signatário, a data e a hora e acusa alteração posterior do documento; a assinatura exige reautenticação do signatário no ato (senha e, se configurado, segundo fator)	Eliminatório
POC-15	ICP-Brasil, certificado A1	Assinatura pelo navegador, em padrão PAdES com carimbo do tempo, validada com sucesso no Verificador de Conformidade do ITI	Eliminatório
POC-16	ICP-Brasil, certificado A3	Assinatura com o token USB fornecido pela Administração conectado à estação, pelo navegador, no mesmo padrão e com a mesma validação do POC-15. A instalação local limita-se ao driver do dispositivo e aos componentes de assinatura indicados pela licitante, sem exigir privilégio permanente de administrador para o uso diário	Eliminatório
POC-17	Segurança da chave	A chave privada e a senha do certificado não saem da máquina do usuário. O fornecedor não recebe nem guarda esse material	Eliminatório
POC-18	Assinatura coordenada	Coleta de assinaturas de vários signatários em ordem sequencial, com registro de recusa	Pontuado

4.5. Comunicação e notificações

ID	Requisito	Demonstração e critério de aceitação	Tipo
POC-19	Comunicação documental	Envio de documento a destinatários, com caixa de entrada, ciência registrada e revogação de acesso	Pontuado
POC-20	Notificações	Aviso de pendência no sistema e por correio eletrônico, com preferências configuráveis pelo usuário	Pontuado

4.6. Busca, gestão arquivística e arquivo digital

ID	Requisito	Demonstração e critério de aceitação	Tipo
POC-21	Busca textual e OCR	Pesquisa por conteúdo no documento de teste do POC-07 (item 4.11), reconhecido por OCR em português, localizando ao menos 4 (quatro) de 5 (cinco) palavras indicadas pela comissão na sessão; pesquisa por metadados, tipo, unidade e período, isolados e combinados	Eliminatório
POC-22	Classificação e temporalidade	Classificação por plano de classificação e cálculo automático dos prazos de guarda e da destinação prevista, sem execução automática da eliminação, que segue o POC-23 e o subitem 4.13.1 do TR	Eliminatório
POC-23	Destinação e eliminação	Eliminação de documentos conforme a temporalidade, por meio de listagem de eliminação, somente após aprovação de usuário com permissão, com termo de eliminação gerado e registrado	Eliminatório
POC-24	Arquivo digital de documentos	Arquivamento, no arquivo digital institucional, de documento nato-digital e do documento digitalizado do POC-07, com classificação e metadados; recuperação do documento arquivado por pesquisa, por usuário com perfil autorizado; a verificação de assinatura de documento arquivado, pelo mecanismo do POC-14, apresenta resultado válido; o documento arquivado não pode ser alterado nem excluído fora do procedimento de destinação (POC-23), e o desarquivamento, quando permitido, fica registrado com responsável, data e motivo; usuário sem permissão não acessa o documento arquivado	Eliminatório

4.7. Proteção de dados (LGPD)

ID	Requisito	Demonstração e critério de aceitação	Tipo
POC-25	Nível de acesso	Documentos e processos com nível público, restrito ou sigiloso. Usuário sem permissão não vê o item nem o encontra na busca, e a tentativa fica registrada	Eliminatório
POC-26	Registro de operações	Consulta de quem visualizou, baixou, alterou ou assinou um documento, e quando	Eliminatório
POC-27	Trilha de auditoria	Filtro e exportação da trilha. Nenhum perfil, inclusive administrador, consegue editar ou excluir registros	Eliminatório
POC-28	Minimização na exibição	CPF, CNPJ e endereço de correio eletrônico mascarados em consulta pública e na verificação de assinatura	Pontuado
POC-29	Proteção do dado	HTTPS com TLS 1.2 ou superior, verificado no navegador; criptografia em repouso com chave gerenciada, comprovada por documento técnico da licitante ou por relatório ou certificação do provedor de infraestrutura, apresentado na sessão	Eliminatório

4.8. Plataforma e continuidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 236

ID	Requisito	Demonstração e critério de aceitação	Tipo
POC-30	Backup e restauração	Política de backup (periodicidade e retenção) e registro de execução recente. Restauração de item excluído durante a sessão; se a arquitetura não permitir restauração seletiva, registro técnico de teste de restauração feito nos últimos 90 dias, com data, escopo e resultado	Eliminatório
POC-31	Capacidade	Painel de administração com 250 usuários nominais ativos sem limite de sessões simultâneas e 1 TB útil, sem contar banco de dados, índices, logs e backups, acompanhado de declaração técnica	Eliminatório
POC-32	Exportação integral	Exportação de todo o acervo de uma unidade nos formatos do POC-13, preservando vínculos, versões e assinaturas, com os relatórios tabulares em CSV	Eliminatório
POC-33	Indicadores gerenciais	Consulta, no sistema, dos indicadores mínimos do item 4.9 deste Anexo (RF-28 do TR), com recorte por período	Pontuado
POC-34	Interoperabilidade	API REST documentada em padrão OpenAPI, com uma chamada real demonstrada	Pontuado
POC-35	Uso em celular	Operação das funções principais em tela de celular, pelo navegador	Pontuado

4.8.1. Não será exigida, durante a Prova de Conceito, a implantação integral da plataforma nas unidades administrativas municipais, a habilitação efetiva dos 250 usuários contratados ou a ocupação integral da capacidade de armazenamento de 1 TB, sem prejuízo da demonstração dos mecanismos necessários à administração desses recursos e da declaração técnica do POC-31.

4.9. Indicadores mínimos

4.9.1. Indicadores mínimos do POC-33, em formato livre (painel, relatório ou tabela): volume de processos abertos e concluídos; cumprimento de prazos; tempo médio de conclusão; produção por unidade.

4.10. Fluxo de teste do POC-10

4.10.1. O fluxo a ser configurado na sessão tem a estrutura abaixo, conhecida previamente por todas as licitantes. A comissão indica na sessão apenas os nomes do tipo de processo, das etapas, das unidades e dos responsáveis.

Etapa	Unidade	Ação	Regra
1. Abertura	Unidade A	Autuação do processo e inclusão de documento	Campo obrigatório "Requer parecer" (sim/não)
2. Análise	Unidade B	Manifestação técnica	Prazo de 2 dias úteis
3. Aprovação	Unidade C	Aprovar ou devolver	Devolução retorna à etapa 2
4. Parecer	Unidade C	Parecer complementar	Executada somente se "Requer parecer" = sim (condição de desvio)
5. Conclusão	Unidade A	Encerramento	Conclusão bloqueada enquanto houver etapa pendente

4.10.2. O limite do teste é de 5 (cinco) etapas, 3 (três) unidades, 1 (uma) devolução e 1 (uma) condição de desvio.

4.11. Documento de teste do POC-07 e do POC-21

4.11.1. O documento de teste é um arquivo PDF de até 5 (cinco) páginas, com texto impresso em língua portuguesa, digitalizado a 300 dpi, entregue pela comissão no início da sessão.

4.11.2. No POC-21, a comissão indica 5 (cinco) palavras presentes no documento, e a solução deve localizar ao menos 4 (quatro) delas por pesquisa textual após o reconhecimento óptico de caracteres.

5. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

5.1. Itens eliminatórios: todos os 27 (vinte e sete) atendidos.

5.2. Itens pontuados: no mínimo 6 (seis) dos 8 (oito) atendidos, valendo 1 (um) ponto cada.

5.3. O resultado será registrado no Formulário de Registro e no relatório conclusivo (item 7), sujeito a recurso nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

6. ITENS DE COBERTURA DOCUMENTAL (FORA DA POC)

6.1. São verificados no Termo de Referência e no contrato, e não na sessão da POC: atuação da Contratada como operadora de dados pessoais (subitem 3.24 do TR); armazenamento dos dados em território nacional (subitem 3.10.1); Plano de Resposta a Incidentes (subitem 3.5.13); apoio à elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (subitem 3.28.1); devolução e eliminação dos dados ao fim do contrato (subitens 3.19 a 3.21 e 3.30); suporte técnico e disponibilidade, medidos pelo Instrumento de Medição de Resultado (Anexo IV).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 232

7. DO RELATÓRIO CONCLUSIVO

7.1. Encerrada a demonstração, a equipe técnica designada elaborará relatório conclusivo contendo:

I – identificação da licitante avaliada e da solução apresentada (nome, versão e endereço de acesso);

II – data, horário e local da realização da Prova de Conceito;

III – identificação dos integrantes da equipe avaliadora;

IV – relação dos itens verificados e respectivos resultados, com a pontuação apurada nos itens pontuados;

V – registro das evidências e eventuais inconformidades identificadas;

VI – conclusão fundamentada quanto à aprovação ou reprovação da solução.

7.2. O relatório deverá apresentar conclusão expressa, mediante uma das seguintes classificações:

APROVADA: quando todos os itens eliminatórios forem atendidos e obtidos, no mínimo, 6 (seis) pontos nos itens pontuados.

REPROVADA: quando um ou mais itens eliminatórios não forem atendidos ou não for obtida a pontuação mínima, mediante identificação e fundamentação das inconformidades constatadas.

7.3. O relatório será encaminhado ao Pregoeiro para subsidiar a decisão quanto à aceitação da proposta, observados os procedimentos e os direitos previstos no edital e na legislação aplicável.

7.4. O relatório será instruído com o Formulário de Registro abaixo e com a gravação da sessão.

8. DA DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. Os casos não previstos neste roteiro serão apreciados pela Administração, mediante decisão fundamentada, vedada a criação de novos critérios de aprovação ou reprovação após a publicação do instrumento convocatório.

FORMULÁRIO DE REGISTRO DA PROVA DE CONCEITO

O formulário tem um cabeçalho, uma linha por item do roteiro e um quadro de resultado. Cada item recebe uma única marcação final; a marcação N exige justificativa na própria linha.

Campo	Preenchimento
Licitação	Pregão Eletrônico nº ____ — Processo Administrativo nº ____
Licitante avaliada	[razão social]
CNPJ	[CNPJ]
Solução demonstrada	Nome: [nome] — Versão no início: [versão] — Versão no encerramento: [versão] — URL do ambiente: [URL]
Data	[data]
Horário de início e de término	Início: [hh:mm] — Término: [hh:mm]
Local	[local]
Membros da comissão presentes	[nome e área de cada membro]
Representantes da licitante	[nome e documento de cada representante]

ID	Tipo (E/P)	1ª tentativa	2ª tentativa	Resultado final	Evidência observada	Justificativa (obrigatória se N ou R)	Avaliador
POC-01	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-02	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-03	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-04	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-05	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-06	P	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-07	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-08	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-09	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-10	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-11	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-12	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-13	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-14	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-15	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-16	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-17	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-18	P	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-19	P	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-20	P	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-21	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-22	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO
FL Nº 2493

ID	Tipo (E/P)	1ª tentativa	2ª tentativa	Resultado final	Evidência observada	Justificativa (obrigatória se N ou R)	Avaliador
POC-23	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-24	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-25	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-26	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-27	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-28	P	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-29	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-30	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-31	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-32	E	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-33	P	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-34	P	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			
POC-35	P	A( ) N( )	A( ) N( )	A( ) N( ) R( )			

Legenda: E = Eliminatório; P = Pontuado; A = Atende; N = Não atende; R = Remarcado. A coluna "2ª tentativa" é preenchida somente quando houver nova tentativa. Item não demonstrado por causa imputável à licitante é marcado N, com a causa na justificativa. Item afetado por causa alheia à licitante é marcado R e reavaliado em sessão pública convocada nos termos do subitem 9.6.2 do TR; o resultado da reavaliação é registrado em formulário complementar, juntado ao relatório conclusivo. A coluna "Avaliador" identifica o membro da comissão responsável pela verificação do item.

Apuração	Valor
Eliminatórios atendidos	____ de 27
Pontuados atendidos	____ de 8 (mínimo 6)
Resultado	( ) Aprovada ( ) Reprovada
Itens que motivaram a reprovação	[IDs, com referência à justificativa de cada um]

Ocorrências da sessão	Registro
Ajustes de configuração ou parametrização realizados pela licitante (subitem 9.8.3 do TR)	[item afetado e descrição de cada ajuste; "nenhum", se for o caso]
Interrupções e respectiva causa (subitem 9.6.2 do TR)	[horário, duração, causa e itens afetados; "nenhuma", se for o caso]
Observadores presentes (subitem 9.7.1 do TR)	[nome e licitante representada; "nenhum", se for o caso]
Manifestações registradas	[autor e resumo de cada manifestação da licitante avaliada ou dos observadores]

A comissão poderá utilizar, como meio de prova, além da gravação da sessão, registros escritos, capturas de tela, documentos gerados durante os testes e outros meios adequados de comprovação, observadas as regras de segurança e proteção das informações; esses registros serão juntados aos autos com o formulário. O formulário e o relatório conclusivo são assinados pelos membros da comissão, juntados aos autos e disponibilizados aos interessados, resguardados credenciais e dados de segurança.

Crateús/CE, ____ de _____ de _____.

_____
Membro da Comissão — Tecnologia da Informação

_____
Membro da Comissão — Arquivo/Protocolo

_____
Membro da Comissão — Procuradoria

_____
Representante da licitante avaliada — ciente do resultado registrado, o que não implica concordância nem renúncia ao direito de recurso